

ATO ADMINISTRATIVO Nº 668/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o processo nº 705676/2014;

R E S O L V E: Art. 1º Retificar em parte o Ato Administrativo nº 1483/SAD/2011, de 27.05.2011, publicado no D.O.E. de 20.06.2011, referente a enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, na carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo:

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Anexo I - Cargo: Técnico do Sistema Socioeducativo

Anexo II - Cargo: Assistente do Sistema Socioeducativo. "

LEIA-SE:

"Art. 1º Ficam enquadrados inicialmente nos cargos, Classe "A", Nível "1" os servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Anexo I - Cargo: Técnico do Sistema Socioeducativo

Anexo II - Cargo: Assistente do Sistema Socioeducativo. "

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 30 de Março de 2014.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 82ed6e7e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar